



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 119, DE 17 DE 25 DE MAIO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a ausência de fiscais no regional, uma por afastamento médico e outra por licença maternidade.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.764/99, aplicação da Decisão Cofen nº 0049/2021- Aprova as Diretrizes de Fiscalização Covid-19, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, versão de 05 de março de 2021 e considerando a Portaria Coren-AP nº 051 de 16 de março de 2020, que cria e constitui Grupo de Enfretamento da Crise relacionada ao COVID-19 – GEC,

CONSIDERANDO o constante dos autos **PAD nº. 202000251**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Dr. QUINTINO DOS SANTOS MARINHO, COREN-AP 175409-TE e Dr. DONATO FARIAS DA COSTA, COREN-AP 132300-ENF, como Conselheiros Fiscais para o retorno de fiscalização a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ANAUERAPUCU – SANTANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de maio de 2021.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN-AP nº - 130.898 ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Secretário